LEI Nº 1382, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2017

AUTORIA: Vereador Alan Rodrigo Apio/PR – Em Coautoria com os Vereadores Jonathan Silveira Roberto/PR e Luís César de Lara Pinto Filho/PR

"Institui o Dia Municipal do Pioneiro".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de 21 de novembro de 2017 aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Água Boa – MT, o dia 07 de Outubro como "Dia do Pioneiro".

Art. 2º - A Prefeitura Municipal deverá registrar em seu calendário de eventos a comemoração desta data.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração